



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Assessoria de Departamento

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Educação

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO PARA AVCB/CLCB

1.2. Justificativa: A Prefeitura Municipal firmou Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC junto ao Ministério Público, que prevê a regularização das unidades escolares municipais e a obtenção das respectivas licenças junto ao Corpo de Bombeiros. Conforme cronograma atualizado, está prevista a conclusão de, no mínimo, 08 (oito) escolas até dezembro de 2026.

Para a obtenção do AVCB/CLCB, são necessárias adequações físicas e nos sistemas de segurança contra incêndio das edificações. A contratação visa, portanto, atender às exigências do Corpo de Bombeiros e ao compromisso firmado pelo Município, garantindo condições adequadas de segurança e proteção à vida de alunos, professores, servidores e demais usuários das unidades escolares.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1 A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) do exercício de 2026, sob o item nº 2818 - Reforma Prédio.

3- REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 3.1 - Fornecer e executar o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE;
- 3.2 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 3.3. Realizar o serviço de forma adequadas e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade do serviço e a quantidade fornecida do material
- 3.4 Manter, pessoal e equipamentos suficientes para a execução;
- 3.5 Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento e execução do serviço;
- 3.6 Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;
- 3.7 Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato;
- 3.8 – Entregar produtos de acordo com as normas técnicas ABNT/INMETRO.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE E JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDORES

4.1 Os valores totais dos serviços estimados encontram-se abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADEQUAÇÃO PARA SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO EM ESCOLAS MUNICIPAIS	SV	1	309.224,73	309.224,73

4.2 Os quantitativos da aquisição dos itens foram estimados com base na planilha orçamentaria elaborada após visita in loco.

4.3 A planilha orçamentaria foi feita através do banco de dados a seguir:

CPOS 04/2026 – FDE 01/2026 – SETOP 01/2026 – ORSE 02/2026 – SINAPI 04/2026 – AGETOP CIVIL 02/2026 – SIURB 01/2026 – IOPES 01/2026 – EMBASA 06/2025 – SBC 05/2026 – SEINFRA 028 – EMOP 04/2026 – AGESUL 01/2026

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 A melhor forma de execução das adequações é por meio de contratação por empreitada global, assegurando maior controle técnico e financeiro, além de viabilizar o cumprimento do cronograma solicitado pelo Ministério Público.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado da contratação é de **R\$ 366.562,29**

6.2 Em anexo, planilha orçamentária, constando preços unitários e bancos de dados utilizados.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Trata-se da contratação de empresa especializada para execução de adequações nos prédios das unidades escolares municipais, necessárias ao atendimento das exigências de segurança contra incêndio estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços. A contratação tem como finalidade promover a regularização das edificações e viabilizar a obtenção do AVCB/CLCB, proporcionando condições adequadas de segurança, proteção à vida e uso das instalações pela comunidade escolar.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Não haverá parcelamento, pois deverá ser executado apenas por uma empresa para auxiliar o acompanhamento de obras.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Regularização das unidades escolares junto ao Corpo de Bombeiros com emissão do AVCB/CLCB;

9.2 Atendimento à solicitação do Ministério Público com apresentação de cronograma de conclusão da obra;

9.3 Garantia de segurança estrutural e de combate a incêndios;

9.4 Eficácia: assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição e evitar a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e o superfaturamento na execução do contrato.

9.5 Eficiência: assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Administração

10- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Verificação de documentação para comprovação de Capacidade Técnica para a execução dos serviços.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1 Serão implementados processos de descarte responsável dos restos de construção, em conformidade com regulamentações ambientais locais, Estadual e Federal.

13- CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 Diante dos elementos apresentados, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação, considerando a necessidade de adequação das unidades escolares às exigências de segurança contra incêndio, o atendimento ao Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município e a garantia de condições adequadas de segurança e proteção à vida da comunidade escolar. A execução dos serviços por empresa especializada mostra-se tecnicamente adequada e necessária para a regularização das edificações e obtenção do AVCB/CLCB, sendo recomendável a continuidade do processo de contratação em tempo hábil para o cumprimento do cronograma estabelecido.

13.2 Não há necessidades de providências complementares a serem adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

Paraguçu Paulista, na data da assinatura digital.

Mylena Belli
Diretora de Departamento de Cadastro Técnico e Aprovação de Projetos
Eng. Civil CREA 5071006880

Jeferson Correa de Moraes
Secretário de Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Mylena Belli**, Diretor do Departamento de Cadastro Técnico e Aprovação de Projetos, em 02/10/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Correa de Moraes**, Secretário Municipal, em 02/10/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0225091** e o código CRC **CA17D856**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Assessoria de Departamento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NO VELÓRIO MUNICIPAL

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1 Objetivo

A presente contratação tem por objetivo a implantação das medidas de segurança contra incêndio no Velório Municipal de Paraguaçu Paulista/SP, mediante a execução dos serviços e a instalação dos sistemas previstos no projeto técnico, no memorial descritivo e na planilha orçamentária, visando adequar a edificação às exigências aplicáveis e viabilizar a futura obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.

A contratação busca proporcionar condições adequadas de segurança aos usuários, servidores e visitantes, assegurar a regularização da edificação perante o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e garantir a continuidade da prestação dos serviços funerários municipais.

Pretende-se, ainda, preservar e consolidar os investimentos públicos anteriormente realizados no imóvel, especialmente aqueles decorrentes da ampliação e adequação de seus ambientes, permitindo a utilização regular e segura de toda a estrutura disponibilizada à população.

1.2 Justificativa

Na primeira etapa das intervenções realizadas no Velório Municipal, a Administração Pública promoveu a construção das salas de preparação e a implantação de novos sanitários, com a finalidade de ampliar a capacidade de atendimento e melhorar as condições de prestação dos serviços funerários à população.

Após aproximadamente um ano da conclusão e da utilização dos novos ambientes, verificou-se a necessidade de complementar as intervenções mediante a implantação das medidas de segurança contra incêndio exigidas para a edificação. Essas medidas não foram contempladas integralmente na etapa anterior e são necessárias para adequar o imóvel às normas técnicas aplicáveis e viabilizar sua regularização perante o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

A contratação compreenderá a instalação dos sistemas e equipamentos previstos nos documentos técnicos, incluindo extintores, sinalização e iluminação de emergência, rede de hidrantes, reservatório de água, conjunto de bombeamento, sistema de alarme e instalações elétricas de apoio, além dos testes necessários à verificação do funcionamento dos sistemas implantados.

A ausência dessas medidas mantém a edificação sem a regularização correspondente e pode comprometer a segurança dos usuários, servidores e visitantes, além de ocasionar restrições ao funcionamento do imóvel. Tal situação assume especial relevância por se tratar de edificação pública destinada ao atendimento contínuo da população e sujeita à permanência e circulação de pessoas.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para reduzir os riscos decorrentes de incêndio, proteger vidas e o patrimônio público, assegurar a continuidade dos serviços funerários municipais e permitir que os investimentos anteriormente realizados na ampliação do imóvel produzam plenamente os resultados esperados quanto à segurança, regularidade e qualidade do atendimento prestado à população.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) do exercício de 2026, sob o item nº 9291.

3 - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica estabelecidos no instrumento convocatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a execução do objeto, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

- comprovar capacidade técnica compatível com as parcelas relevantes do objeto, nos limites definidos no edital e na legislação aplicável;
- disponibilizar profissionais legalmente habilitados e equipe com experiência compatível com os sistemas a serem instalados;
- apresentar ART ou RRT de execução, conforme as atribuições profissionais envolvidas;
- fornecer toda a mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à execução completa dos serviços;
- executar os serviços em conformidade com o projeto, o memorial descritivo, a planilha orçamentária, as orientações da fiscalização, o Decreto Estadual nº 69.118/2024, as Instruções Técnicas aplicáveis do CBPMESP e as normas técnicas pertinentes;
- manter as áreas de trabalho isoladas e sinalizadas, preservando a continuidade do atendimento no Velório Municipal;
- realizar os testes de funcionamento, estanqueidade, acionamento e desempenho dos sistemas e equipamentos instalados, com registro dos resultados;
- entregar manuais, garantias, certificados e demais documentos técnicos dos materiais e equipamentos instalados;
- recompor as superfícies afetadas e entregar os locais limpos, seguros e livres de resíduos.

A contratação abrangerá a execução e os testes das instalações realizadas. O protocolo, o acompanhamento do processo e a solicitação da vistoria destinada à emissão do AVCB permanecerão sob responsabilidade da Administração Municipal, não se confundindo o recebimento dos serviços com a emissão do documento pelo CBPMESP.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Os quantitativos foram definidos com base no levantamento da edificação, nas plantas do sistema de segurança contra incêndio, no memorial descritivo e na planilha orçamentária. Esses documentos integram a fase preparatória da contratação e deverão ser considerados conjuntamente.

A solução contempla, entre outros serviços e equipamentos:

- 5 extintores portáteis de pó químico seco ABC de 4 kg;
- placas fotoluminescentes de identificação de equipamentos, orientação de rotas, saídas e risco de incêndio;
- luminárias e unidades autônomas de iluminação de emergência;
- 3 abrigos completos de hidrante, com mangueiras;
- rede de tubulação de aço galvanizado, registros, válvulas, conexões, manômetro, pressostato e dispositivo de recalque;
- 2 bombas de incêndio trifásicas de 5 cv, abrigo e quadro de comando;
- 1 reservatório metálico de 12.000 litros, com destinação parcial à reserva técnica de incêndio conforme o projeto;
- central de detecção e alarme, acionadores manuais, botoeiras, sirenes audiovisuais e bateria estacionária;
- instalações elétricas de alimentação, comando e apoio aos sistemas;
- testes, limpeza final e remoção dos resíduos decorrentes da execução.

Eventuais divergências entre projeto, memorial e planilha deverão ser solucionadas antes da execução do serviço afetado, mediante manifestação do responsável técnico e da fiscalização, observadas as formalidades contratuais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NO VELÓRIO MUNICIPAL	SV	1	R\$ 111.398,85	R\$ 111.398,85

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade, foram consideradas as seguintes alternativas: execução direta pela Administração; contratação separada de fornecedores e instaladores para cada sistema; e contratação de empresa especializada para a execução integrada das medidas de segurança contra incêndio.

A execução direta não se mostra adequada, pois demanda mão de obra especializada, responsabilidade técnica, equipamentos específicos, integração entre sistemas hidráulicos, elétricos e de alarme e realização de testes de desempenho que não integram a estrutura operacional ordinária do Município.

A contratação fragmentada dos sistemas poderia gerar incompatibilidades técnicas, sobreposição de responsabilidades, dificuldades de coordenação e aumento do risco de falhas na execução e no comissionamento. Por sua vez, a contratação integrada dos serviços permite coordenação entre as frentes, responsabilidade definida, compatibilidade das instalações e melhor gestão do prazo e do recebimento.

A estimativa de preços foi elaborada a partir de referências oficiais e setoriais de custos da construção civil, incluindo as bases utilizadas na planilha orçamentária, como SINAPI, CPOS/CDHU, FDE, ORSE, SBC e demais bancos indicados no orçamento. A solução escolhida mostra-se disponível no mercado e compatível com a atuação de empresas especializadas em instalações de prevenção e combate a incêndio.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 111.398,85, incluído o BDI de 22%, conforme planilha orçamentária datada de 10 de setembro de 2026.

Grupo de serviços	Valor com BDI
Prevenção e combate a incêndio	R\$ 100.878,81
Instalações elétricas	R\$ 10.249,74
Final de obra	R\$ 270,30
Valor total com BDI	R\$ 111.398,85

A contratação será custeada com recursos próprios do Município.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global e critério de julgamento pelo menor preço global, para executar as medidas de segurança contra incêndio previstas nos documentos técnicos do Velório Municipal.

O escopo compreenderá serviços preliminares, fornecimento e instalação dos sistemas de extintores, sinalização, iluminação de emergência, hidrantes, recalque, reservatório, conjunto de bombeamento, alarme de incêndio e instalações elétricas de apoio, bem como testes, ajustes, recomposições, limpeza e entrega da documentação dos equipamentos instalados.

O prazo previsto para execução é de 4 (quatro) meses, contado na forma definida no contrato e na ordem de serviço, observando-se o cronograma físico-financeiro. A execução deverá ser coordenada com a Administração do Velório e com a contratação correlata de reforma do imóvel, a fim de evitar interferências, retrabalhos e danos aos serviços executados.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento, pois deverá ser executado apenas por uma empresa para auxiliar o acompanhamento de obras

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- implantar as medidas de segurança contra incêndio previstas para o Velório Municipal;
- reduzir os riscos à vida dos usuários, servidores e visitantes;
- proteger o patrimônio público e os investimentos já realizados no imóvel;
- assegurar o funcionamento integrado e testado dos sistemas instalados;
- viabilizar a posterior solicitação de vistoria e obtenção do AVCB pela Administração;
- preservar a continuidade e a qualidade dos serviços funerários municipais;
- evitar retrabalhos mediante compatibilização com a reforma correlata.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato e da emissão da ordem de serviço, a Administração deverá:

- concluir e aprovar o Termo de Referência e os demais documentos da fase preparatória;
- compatibilizar o projeto, o memorial descritivo, os quantitativos, a planilha orçamentária e o cronograma;
- submeter o projeto aos procedimentos aplicáveis perante o CBPMESP e incorporar aos documentos da contratação as exigências técnicas que possam afetar o escopo, os quantitativos ou os custos;
- confirmar a atualidade das bases de preços e a disponibilidade orçamentária, com emissão da reserva correspondente;
- designar gestor e fiscais do contrato, com atribuições formalizadas;
- verificar as condições físicas do local e as interferências com as instalações existentes;
- compatibilizar o cronograma desta contratação com o da reforma do Velório Municipal;
- definir os procedimentos de acesso, isolamento das frentes de serviço e manutenção do atendimento ao público.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Os impactos ambientais previstos são temporários e de baixa magnitude, relacionados principalmente ao consumo de materiais, geração de resíduos da construção civil, embalagens, ruído, poeira e transporte de equipamentos.

A contratada deverá adotar medidas de redução de desperdícios, acondicionar e destinar adequadamente os resíduos, manter o local limpo e organizado, evitar descarte irregular e observar a Resolução CONAMA nº 307/2002 e a legislação ambiental aplicável. Materiais e equipamentos deverão apresentar durabilidade, possibilidade de manutenção e desempenho compatível com sua finalidade, reduzindo substituições prematuras.

13 - CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na necessidade identificada, nas alternativas avaliadas, na disponibilidade da solução no mercado e na estimativa de custos apresentada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para implantação das medidas de segurança contra incêndio no Velório Municipal é técnica e economicamente viável e atende ao interesse público.

A solução permitirá elevar as condições de segurança da edificação, proteger usuários, servidores e o patrimônio público, preservar os investimentos já realizados e viabilizar a futura regularização do imóvel mediante solicitação de vistoria e emissão do AVCB pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

A continuidade da contratação fica condicionada à compatibilização final dos documentos técnicos, especialmente quanto às exigências do CBPMESP, aos quantitativos, ao funcionamento integrado dos sistemas e às interfaces com a reforma correlata, de modo que o objeto licitado corresponda à solução efetivamente necessária.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0225151** e o código CRC **DD72989E**.